

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
CONTRATO SIGGO Nº 053098**

PROCESSO Nº 04039-00002103/2024-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. DO VALOR ANUAL R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 21101; II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 158,31 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00406, emitida em 27/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 05 (cinco) anos, no período compreendido de 27/12/2024 à 27/12/2029, permitida sua prorrogação nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEMA: ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente, e pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e VANESSA BERNARDO DA SILVA, na qualidade de representante legal.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MILENA ALMEIDA SANTOS, CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), referente ao Auto de Infração nº 11751/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005131/2024-76. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO  
DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024**

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 13/2024, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelos licitantes VANILDA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 5028726 - ITEM 17) e LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA (Proposta de Compra nº 10055885 - ITEM 69), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00014939/2024-25. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos e que os ITENS 09 e 23 permanecem sobrestados para julgamento dos respectivos pedidos de direito de preferência.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00037166/2024-53. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e no Parecer Técnico nº 6/2025 - DPDF/DPG/ASSEJUR (160365893), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral (160496340), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.025.586/0001-62, com vistas à participação de 06 (seis) servidores da DPDF em 12 palestras de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) que visa promover a saúde mental, o bem-estar físico e o desenvolvimento pessoal desses servidores, no valor de R\$ 36.414,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme o Termo de Referência - DPDF/SUAG/UNIGEP/DIQUAV (158592288). Justifico a necessidade da contratação considerando que a atualização e capacitação profissional do servidor são relevantes para o aprimoramento dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral, Substituto.

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****ATO DE CANCELAMENTO****CHAMAMENTO Nº 414/2024 – Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00016967/2024-90, que originou o Chamamento nº 414/2024 – Artigo 4º publicado no DODF nº 206, Pág. 165 em 25 de outubro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos (Agitador Magnético com aquecimento), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-09/2025

**CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.****AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL**

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 83/2024, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00012798/2024-25, firmado ente o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a CIPLAN Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal de 7,86 hectares de cerrado, para proceder à contratação dos serviços relacionados à execução de serviços ambientais em Unidades de Conservação, conforme regulamento expedido pelo órgão ambiental. Compromitente: Maria Aparecida Teixeira e Rodrigo de Melo Santana, representantes legais da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromissário: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

**AUTO POSTO AVENIDA DAS PALMEIRAS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - SEI-GDF nº 04/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QNA 13, Lote 34, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal. Processo: 00391-00012121/2024-97. AGLEIBE FERREIRA.

**POLLO COMERCIO E TRANSPORTES  
DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), na ROD DF-130 KM Número 58, N. Rural Café S/Troco - Paranoá/DF. CEP: 71.586-400, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00000305/2025-95. AGLEIBE FERREIRA.